

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

LEI N.º 1.680/00 De 22 de dezembro de 2.000

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Luiz Henrique de Carvalho, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "03" do Loteamento Chácaras Reunidas Pilar, passa a denominar-se RUA ARI BENTO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada no orcamento.

publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Pilar do Sul, 22 de dezembro de 2.000.

HENRIQUE DE CARVALHO Prefeito Municipal

MARIA ELISABETE MARCONDES GUMARÃES Diretora dos Negócios Jurídicos e Administrativos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP

Este documento fai a quivado hoje neste Cartório sob

Pilar do Sul, Funcionário:

Sônia Aparecida de Goed Gomes Isidoro

Primeira Substituta

AMAURI DE GÓES Chefe dos Negócios Jurídicos